



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 19, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.
CAMPUS DE NOVA ANDRADINA
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DO *CAMPUS* DE NOVA ANDRADINA, instituída pela Instrução de Serviço nº 39/2017 do *Campus* de Nova Andradina da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 173/2017; nas Leis nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
NOVA ANDRADINA/MS					
CPNA	Administração / Ciências Contábeis	01	40	Doutorado	11/01/2018

2. DA REMUNERAÇÃO

TITULAÇÃO:	REGIME DE TRABALHO 20 HORAS		REGIME DE TRABALHO 40 HORAS	
	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO
Doutor	R\$ 2.236,29	R\$ 1.068,78	R\$ 3.117,22	R\$ 2.580,39
Mestre		R\$ 531,73		R\$ 1.091,90
Especialista		R\$ 171,79		R\$ 410,67
Graduado		----		----

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 No ato da inscrição o candidato deverá entregar cópia, dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq**, documentado;
- Formação Exigida (Requisitos): Diploma de Graduação em Ciências Contábeis/Administração; Diploma de Doutorado/Mestrado/Especialização em qualquer área, sendo:



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- Para Professor com Doutorado: cópia do diploma de graduação e do diploma do título de doutor;
- Para Professor com Mestrado: cópia do diploma de graduação e do diploma do título de mestre ou doutor;
- Para Professor com Especialização: cópia do diploma de graduação, do diploma do título de mestre ou doutor, ou certificado de pós-graduação lato sensu e o histórico escolar; e
- Para Professor com Graduação: cópia do diploma de graduação.

3.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

3.3 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior subsequente, sendo ainda permitida a inscrição de candidatos com titulação superior, em datas fixadas neste edital.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida em cartório, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial.

3.6 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

4.1. Servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

4.2 . Candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva.

4.3 Candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto.

4.4 Candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato.

4.5 Candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais.

4.6 Candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, **no dia 27 de setembro de 2017, para candidatos com a titulação de doutorado, na Secretaria de Apoio a Direção do Campus de Nova Andradina – CPNA, no horário das 8h30 às 10h30min;**

5.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia 27 de setembro de 2017, no horário das 13h30min às 16h30min, candidatos com o título de Mestre;

Campus de Nova Andradina

Rod. MS 134, Km 3 – Saída para Nova Casa Verde | Caixa Postal 128

Fone: 67 3449.0500 | Fax: 67 3449.0530

CEP 79750-000 | Nova Andradina | MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia 28 de setembro de 2017, no horário das 8h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min, candidatos com o título de especialista;

5.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no dia 29 de setembro de 2017, no horário das 8h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min, candidatos com graduação;

5.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.6 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 02 de outubro de 2017 no mural da Direção de *Campus*, Bloco 01 do *Campus* de Nova Andradina.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

6.2 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 8h15min do dia 05 de outubro de 2017, na Sala de Aula 07, Bloco 02, Piso 02 do *Campus* de Nova Andradina;

6.3 – A prova escrita será realizada no dia 05 de outubro de 2017, a partir das 8h30min com duração máxima de 03 horas, na Sala de Aula 07, Bloco 02, Piso 02 do *Campus* de Nova Andradina;

6.4 – A prova didática será realizada no dia 06 de outubro de 2017, a partir das 9h, na Sala de Aula 07, Bloco 02, Piso 02 do *Campus* de Nova Andradina;

6.5 – O edital com o resultado final será divulgado no mural da Direção de *Campus*, Bloco 01 do *Campus* de Nova Andradina, no dia 06 de outubro, às 17h, após o término dos trabalhos da seleção.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Para contratação e recebimento da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor ou Mestre, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 07/04/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.

7.4 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da

Campus de Nova Andradina

Rod. MS 134, Km 3 – Saída para Nova Casa Verde | Caixa Postal 128

Fone: 67 3449.0500 | Fax: 67 3449.0530

CEP 79750-000 | Nova Andradina | MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

7.5 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Legislação Tributária
2. Rotinas de Departamento de Pessoal
3. Encargos Sociais e Trabalhistas
4. Sistemas de Informação Gerencial
5. Demonstrações Contábeis
6. Ética na Administração

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

ASHLEY, P. A. (Coord.). *Ética e responsabilidade social nos negócios*. São Paulo: Saraiva, 2005.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; et al. *Manual de contabilidade societária*. 2ª Ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MARRAS, J. P. *Administração de Recursos Humanos: do operacional ao estratégico*. São Paulo: Saraiva, 2009.

NASCIMENTO, A. M. *Curso de Direito do Trabalho*. São Paulo: Saraiva, 2005.

OLIVEIRA, D. de P. R. *Sistemas de informações gerenciais: estratégicas, táticas e operacionais*. 14ª ED. São Paulo: Atlas, 2011.

RIBEIRO, A. L. *Gestão de Pessoas*. São Paulo: Saraiva, 2005.

Em 21 de setembro de 2017.

Prof. Fabiano Greter Moreira
Presidente da Comissão Especial

Prof. Antônio Sérgio Eduardo
Membro

Prof. Gemael Chaebo
Membro

Téc. Adm. Rosi Maria Rossi Duarte
Secretária